

Política:

Código. Versão:

Responsabilidade Socioambiental

3380.ORG.03

Para qualquer dúvida relativa a esta política, falar com:

Alexandre Sinzato

Gestão de Riscos

E-mail: alexandre.sinzato@abcbrasil.com.br

Gestor: Gestão de Riscos

Aprovado por: Conselho de Administração

Usuários: Todos os colaboradores

Índice

| | |
|------------------------------------|--------|
| 1. Introdução | - 4 - |
| 2. Escopo..... | - 4 - |
| 3. Definições..... | - 4 - |
| 4. Diretrizes da Política..... | - 5 - |
| 5. Responsabilidades | - 5 - |
| 6. Requerimentos da Política | - 9 - |
| 7. Lista de exclusão | - 9 - |
| 8. Documentos Relacionados | - 9 - |
| 9. Revisão da Política | - 10 - |

Política:

Código. Versão:

Responsabilidade Socioambiental

3380.ORG.03

Histórico:

| Versão | Data | Descrição | Gestor |
|--------|------------|--|-------------------|
| 01 | 15/06/2015 | Implementação da primeira versão da Política de Responsabilidade Socioambiental do Banco ABC Brasil | Eduardo Grell |
| 02 | 14/09/2017 | Revisão da Política de Responsabilidade Socioambiental do Banco ABC Brasil, incluindo a classificação de risco por setor/produto e estabelecendo novas regras para aplicação e dispensa do questionário socioambiental | Alexandre Sinzato |
| 03 | 18/09/2018 | Inclusão das diretrizes da política (capítulo 4) Ajustes nas responsabilidades (capítulo 5) Transferência de procedimentos operacionais para o Manual de Risco Socioambiental | Alexandre Sinzato |

Nota: Esta Política deverá ser revista pelo Gestor anualmente ou em menor período caso necessário.

1. Introdução

A Política de Responsabilidade Socioambiental do Banco ABC Brasil respeita os princípios de relevância e proporcionalidade mencionados no texto da Resolução 4.327/14 do Conselho Monetário Nacional e mantém aderência com o Normativo SARB Nº 14/14 da Febraban (Autorregulação).

Nesta política estão descritas os principais direcionadores da responsabilidade socioambiental do Banco ABC Brasil e as diretrizes para a gestão do risco socioambiental.

2. Escopo

Esta Política define o modelo de gestão da responsabilidade socioambiental no Banco ABC Brasil, seus principais conceitos e a cadeia de atividades e áreas necessárias para garantir a identificação, classificação, avaliação, monitoramento, mitigação e controle do risco socioambiental presente nas atividades e nas operações do banco.

- Atividades: As atividades do Banco ABC Brasil, em função de sua relevância e proporcionalidade são consideradas de baixo impacto;
- Operações: o Banco ABC Brasil entende que a gestão do risco socioambiental deve estar centrada nos seus clientes e nos produtos e serviços oferecidos. O conjunto de conceitos e atividades descritas na presente política reflete esta visão, buscando identificar os riscos socioambientais que podem ser originados no relacionamento do banco com seus clientes, em diferentes níveis.

3. Definições

3.1. Risco Socioambiental

Possibilidade de ocorrência de perdas decorrentes de danos socioambientais.

3.2. Risco de imagem

Incidentes que causem impacto negativo à reputação do banco.

3.3. Risco de crédito

Risco de não recebimento de direitos nas condições acordadas.

3.4. Relevância

Grau de exposição ao risco socioambiental das atividades e das operações do Banco.

3.5. Proporcionalidade

Compatibilidade da Política de Responsabilidade Socioambiental com a natureza do banco e com a complexidade de suas atividades e dos serviços e produtos financeiros oferecidos.

4. Diretrizes da Política

O Banco ABC Brasil:

- Possui estrutura de governança adequada para aprovar e rever periodicamente o modelo de gestão e a política de responsabilidade socioambiental;
- Mantém fórum responsável por deliberar especificamente sobre os aspectos socioambientais do cliente e de suas garantias, com base nos critérios e restrições definidos;
- Avalia previamente a respeito de potenciais impactos socioambientais negativos de novas modalidades de produtos e serviços;
- Desenvolve programas de treinamento específicos para o desenvolvimento das equipes com foco na responsabilidade socioambiental;
- Prima pela ética e transparência nas relações de compras de suprimento de produtos e contratação de fornecedores em geral, assegurando os requisitos de concorrência justa, qualidade, segurança, responsabilidade socioambiental e melhoria contínua do relacionamento do ABC Brasil com seus fornecedores;
- Estabelece os padrões éticos necessários, bem como os parâmetros comportamentais que devem nortear a conduta dos colaboradores.

5. Responsabilidades

5.1. Conselho de Administração

- Aprovar e rever periodicamente o modelo de gestão e a política de responsabilidade socioambiental;
- Garantir que o arcabouço de gestão de risco socioambiental seja auditado de forma completa e tempestiva;
- Definir apetite de risco da instituição.

5.2. Comitê Executivo

- Estar ciente dos principais aspectos relacionados aos riscos socioambientais corridos pelo banco;
- Acompanhar o gerenciamento de risco socioambiental;
- Garantir que o arcabouço da presente política seja auditado de forma completa e tempestiva;
- Definir o apetite do banco ao risco socioambiental, respeitando os princípios de relevância e proporcionalidade;

Política:

Código. Versão:

Responsabilidade Socioambiental

3380.ORG.03

- Patrocinar o processo de desenvolvimento, gestão e cultura de responsabilidade socioambiental em todas as áreas do ABC Brasil;
- Avaliar os resultados das auditorias e dos relatórios de gestão.

5.3. Comitês de Crédito

- Monitorar, avaliar e propor aprimoramentos à Política de Responsabilidade Socioambiental;
- Deliberar especificamente sobre os aspectos socioambientais do cliente, com base nos critérios e restrições definidas pela presente Política e nas análises apresentadas pelas áreas de Crédito.

5.4. Área de Gestão de Risco Socioambiental

- Implementar e manter atualizada a Política de Responsabilidade Socioambiental;
- Monitorar o cumprimento das ações estabelecidas por meio desta política;
- Estabelecer procedimentos para adequação do gerenciamento do risco socioambiental às mudanças legais, regulamentares e de mercado;
- Promover melhorias nas fontes de pesquisas de informações;
- Desenvolver e disponibilizar treinamentos acerca do tema;
- Acompanhar as discussões sobre risco socioambiental e sustentabilidade nas entidades de classe das quais o Banco ABC Brasil participa;
- Em conjunto com a área de Gestão Setorial e de Portfólio, desenvolver e implementar procedimentos visando análises técnicas, treinamentos e divulgação dos temas ligados ao risco socioambiental e à sustentabilidade.

5.5. Áreas Comerciais

- Têm papel central no desenvolvimento e efetividade da presente Política, pois compõem a linha de frente junto aos clientes;
- As áreas comerciais são responsáveis por: (i) transmitir aos clientes a política e a visão do Banco ABC em relação à responsabilidade socioambiental; (ii) compreender os potenciais riscos socioambientais que os clientes e operações podem oferecer ao banco;
- Requisitar aos clientes o preenchimento do questionário socioambiental, conforme os requisitos desta Política;
- Acompanhar informações, notícias e ações dos clientes, que possam significar aumento potencial dos riscos socioambientais.

5.6. Área de Controle de Garantias

- Garantir que os prestadores de serviços de avaliação e valoração de imóveis incluam em sua análise critérios de impactos ambientais;
- Dar ciência ao Comitê de Crédito e à área de Risco Socioambiental a respeito de questões socioambientais em garantias que comprometam seu

valor, liquidez, ou que possam incorrer em descumprimento de normas e leis vigentes;

- Acompanhar as discussões sobre impactos ambientais em garantias imobiliárias nas entidades de classe das quais o Banco ABC Brasil participa;
- Obter o CAR – Cadastro Ambiental Rural, conforme requerido pela legislação vigente.

5.7. Área de Compliance

- Realizar a pesquisa interna, que, analogamente ao processo de PLD – Prevenção a Lavagem de Dinheiro, busca as seguintes informações:
 - notícias desabonadoras de clientes (e potenciais clientes) por meio de palavras-chave parametrizadas em sistema específico;
 - clientes constantes no Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas à de escravo;
 - lista de embargos do IBAMA;
 - checar a lista de áreas contaminadas disponibilizadas pelos órgãos públicos responsáveis (em desenvolvimento);
 - checar as licenças ambientais disponibilizadas pelos órgãos públicos responsáveis (em desenvolvimento);
 - Consolidar e encaminhar as informações pesquisadas para a área de Análise de Crédito.

5.8. Área de Análise de Crédito

- Realizar as análises das informações socioambientais capturadas nas etapas anteriores. Esta análise segue a esteira do processo de crédito e deve ser incorporada ao trabalho;
- Demandar o recebimento adequado e tempestivo das informações socioambientais;
- Acionar a área de Gestão Setorial e de Portfolio nos casos de maior complexidade que demandem pareceres técnicos socioambientais;
- Elaborar material específico (matriz socioambiental), com validade de um ano, para avaliação e despacho pelos Comitês pertinentes.

5.9. Área de Project Finance

- Considerar a análise de risco socioambiental como subsídio para a decisão do Comitê de Crédito de Underwriting.

5.10. Departamento Jurídico

- Envolver-se, mediante demanda, em questões pontuais que envolvam análise específica;

-
- Revisar e introduzir nas minutas contratuais cláusulas específicas e/ou gerais, visando mitigar o risco socioambiental do banco nas relações com seus públicos de interesse;
 - Identificar e reportar casos com eventual perda decorrente de danos socioambientais que resultem de ações administrativas ou judiciais contra o Banco ou seus clientes.

5.11. Área de Produtos

- Obter o CAR – Cadastro Ambiental Rural, conforme requerido pela legislação vigente;
- Garantir a avaliação prévia dos potenciais impactos socioambientais negativos de novas modalidades de produtos e serviços;
- Registrar no documento DDP – Descrição Detalhada de Produto, os riscos socioambientais, pendências e planos de ação aplicáveis aos produtos aprovados.

5.12. Área de Recursos Humanos

- Buscar e desenvolver programas de treinamento específicos para o desenvolvimento das equipes com foco na responsabilidade socioambiental;
- Estabelecer e divulgar qual a ética pessoal e profissional desejada, bem como os parâmetros comportamentais que devem nortear a conduta dos colaboradores, conforme diretrizes descritas nos Princípios Éticos e Regras de Conduta.

5.13. Área de Serviços Administrativos

- Zelar pela ética e transparência nas relações de compras de suprimento de produtos e contratação de fornecedores em geral, assegurando os requisitos de concorrência justa, qualidade, segurança, responsabilidade socioambiental e melhoria contínua do relacionamento do ABC Brasil com seus fornecedores;
- Assegurar o cumprimento e observância das diretrizes definidas nesta Política por parte dos fornecedores e prestadores de serviços considerados relevantes;

5.14. Gestores de contratos com prestadores de serviços

- Coletar, no momento da assinatura do contrato de prestação de serviços, uma declaração com firma reconhecida de que o prestador de serviços não utiliza trabalho análogo ao escravo e/ou em condições degradantes em seus processos produtivos.

6. Requerimentos da Política

6.1. Níveis de risco socioambiental

As classificações dos níveis de riscos socioambientais originados no relacionamento do banco com seus clientes combinam o setor de atuação do cliente e o produto oferecido pelo Banco, conforme critérios dispostos no Manual de Risco Socioambiental.

6.2. Documentação específica produzida no trabalho de crédito

Apresentação ao Comitê de Crédito

- Com base nas informações coletadas nos questionários e pesquisas internas, a área de Análise de Crédito deve elaborar e preservar material específico para avaliação e despacho pelos Comitês pertinentes (matriz socioambiental). Este material deve conter a data de realização da análise e prazo de validade de um ano para controle e atualização das informações socioambientais dos clientes.
- Conforme definido no Manual de Risco Socioambiental, a validade do questionário socioambiental é de três anos.
- Para clientes em risco em curso a atualização do questionário não é necessária.

7. Lista de exclusão

Banco ABC Brasil não opera com empresas que adotam as seguintes práticas:

- Produção ou comercialização de produtos ou atividades consideradas ilegais ou banidos nacional e internacionalmente;
- Produção ou atividades que envolvam formas nocivas ou exploratórias de trabalho escravo ou infantil
- Comércio de animais/vegetais ameaçados de extinção (CITES);
- Pesca predatória;
- Jogos de azar;
- Exploração sexual;
- Depredação do patrimônio cultural ou ambiental.

8. Documentos Relacionados

Resolução CMN nº 4.557, de 23/02/2017 – Dispõe sobre a estrutura de gerenciamento de riscos e a estrutura de gerenciamento de capital

Política:

Código. Versão:

Responsabilidade Socioambiental

3380.ORG.03

Resolução CMN nº 4.327, de 25/04/2014 – Dispõe sobre as diretrizes que devem ser observadas no estabelecimento e na implementação da Política de Responsabilidade Socioambiental pelas instituições financeiras

NORMATIVO SARB Nº 14, de 28/08/2014 – Normativo de Criação e Implementação de Política de Responsabilidade Socioambiental (Autorregulação Febraban)

8000.ORG – Política de Crédito

8001.PRC – Manual de Crédito

0001.ORG – Compras e Contratação de Fornecedores

1000.ORG – Princípios Éticos e Regras de Conduta

0500.PRC – Procedimento de Comunicação Interna

9. Revisão da Política

Esta Política deve ser revisada pelo Gestor no período máximo de um ano, ou menor se necessário alguma alteração.